Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 1240 – Fone Fax (44) 3532 1504
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 7.799
Data 15/09/06

Lei nº 296/2006
Data: 14 de setembro de 2006

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências

A Câmara Municipal de Moreira Sales, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º. *Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) divididos em 04 (quatro) parcelas de R$ 3.000,00 (Três mil reais).*

Art. 2º. *Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na Dotação Orçamentária n.º 08.01.103.200062.040, elemento de despesa – 33.50.41, Fonte: 01303 e 31314..*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 292/06.*

Moreira Sales-PR, 14 de setembro de 2006.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal